



Boletim Mensal Dívida Pública Estadual *Setembro*

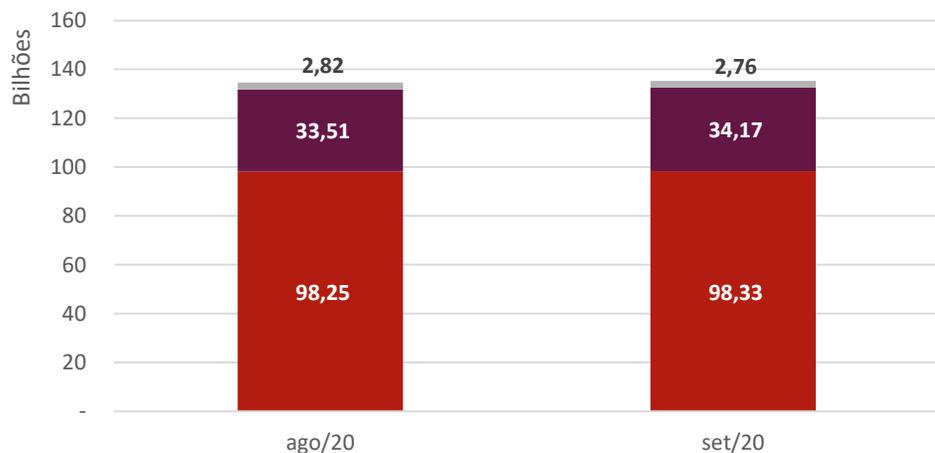
2020

- 1 ————— Variação e Composição do Estoque da Dívida
- 2 ————— Controle Financeiro
- 3 ————— Execução Orçamentária e Financeira da Dívida
- 4 ————— Garantias Honradas pela União
- 5 ————— Valores não Repassados à União – Dívida Lei nº 9.496/1997
- 6 ————— Custo da Inadimplência Financeira do Estado
- 7 ————— Suspensão de Pagamentos – Lei Complementar nº 173/2020

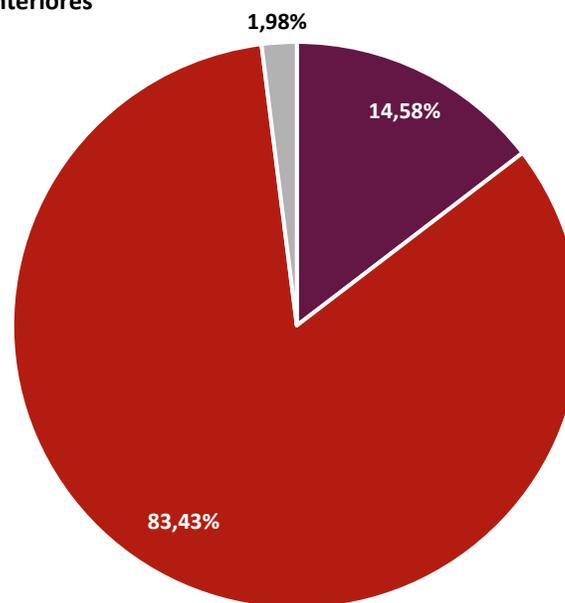
	R\$ Milhões				
	AGO/20	SET/20	Participação (%)	Variação (R\$)	Variação (%)
Dívida - Indexador	134.580,44	135.259,38	100%	678,95	0,50%
CAM¹	97.364,16	97.425,79	72,03%	61,62	0,06%
Câmbio	32.754,73	33.383,11	24,68%	628,37	1,92%
Taxa Flutuante²	3.258,87	3.242,95	2,40%	115,93	3,71%
Prefixado²	1.202,66	1.207,54	0,89%	-126,98	-9,51%

1- CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

2- Retificação de montante de prefixado para taxa flutuante. Classificação indevida nos boletins anteriores



■ Contratos Administrados pela STN
■ Contratos Garantidos pela União
■ Demais Contratos



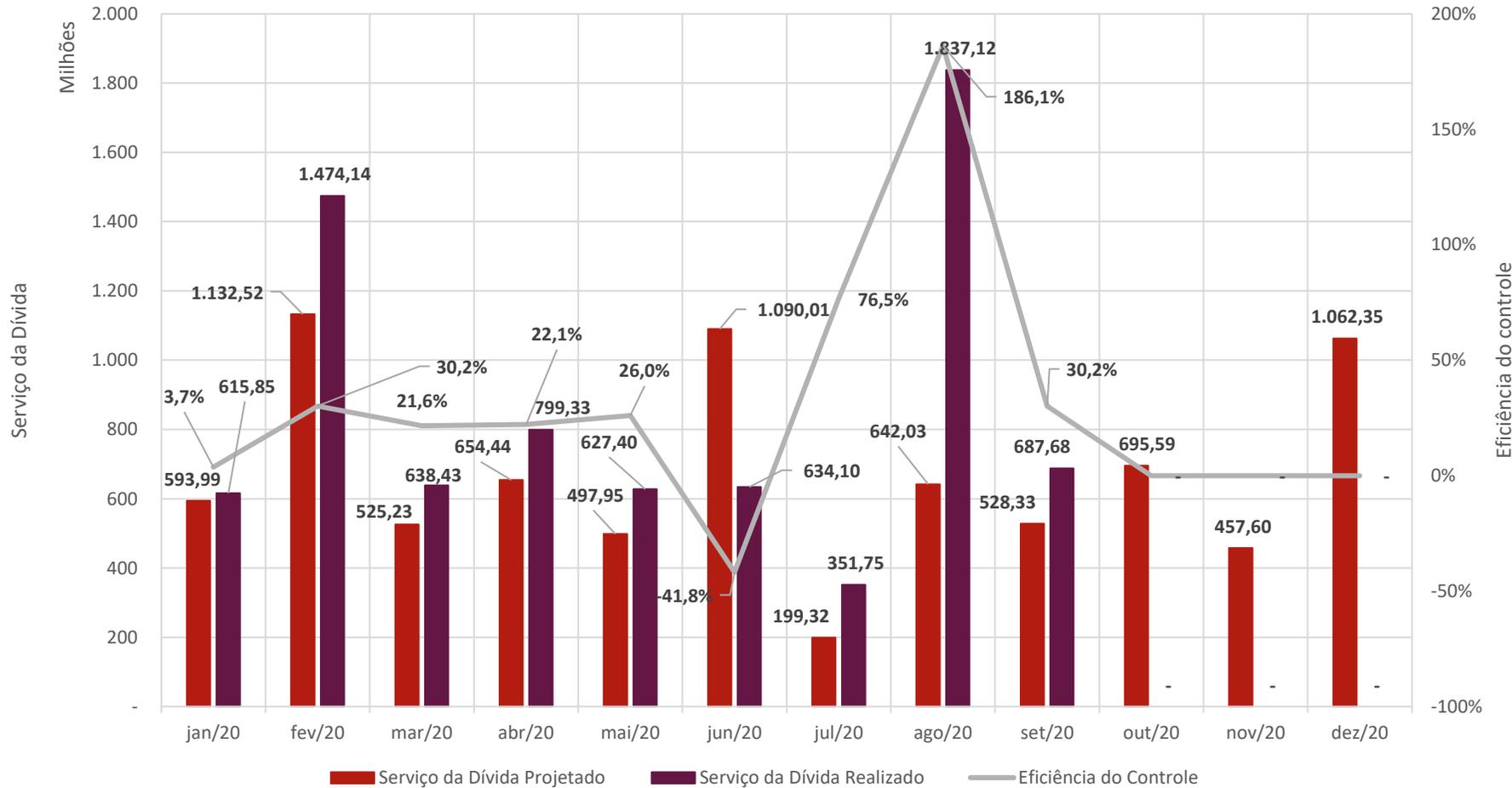
■ Dívida Externa ■ Dívida Interna ■ Previdenciária

Estoque da Dívida - Set/2020:

R\$ 135,26 bilhões

Variação do estoque Ago 2020/Set 2020:

- inadimplência Set/2020 - contrato BIRD MG II 7871;
- juros não pagos e encargos de mora (pendência jurídica) – Dívida com a União – Lei nº 9.496/97;
- desvalorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,47 no mês de ago/2020 e a R\$ 5,64 em set/2020 (cotação de fechamento Ptax/Bacen);



Estimativa do serviço da dívida para Set/2020:

R\$ 528,33 milhões

Execução orçamentária:

R\$ 687,68 milhões

Varição (Projetado X Executado):

↑ 30,2%

Justificativas:

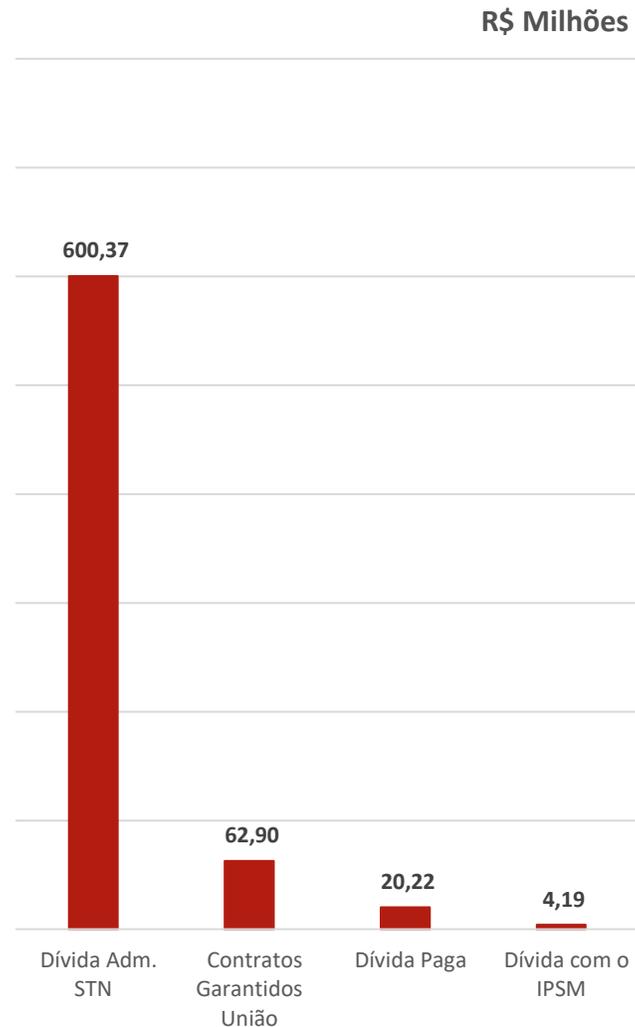
- encargos de mora devido à inadimplência financeira do Estado nos contratos de operação de crédito com Garantia da União e nos administrados pela STN; e
- Variação cambial.

Estimativa do serviço da dívida para Out/2020:

R\$ 695,59 milhões

• Projeções com os impactos da suspensão dos pagamentos (BNDES e CAIXA), na forma prevista pela Lei Complementar nº 173/2020 – Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

	R\$ Milhões		
Setembro/2020	Amortização	Juros e Encargos	Total
Serviço da Dívida	229,62	458,06	687,68
Dívida Adm. STN	138,85	461,52 ¹	600,37
Banco do Brasil	0,00	-11,01	-11,01
BNDES	-3,65	0,00	-3,65
BNB	5,38	0,00	5,38
BID	-3,37	0,00	-3,37
BIRD	73,51	0,00	73,51
Credit Suisse ²	2,04	0,00	2,04
IPSM	0,00	4,19	4,19
INSS e PASEP	16,86	3,36	20,22



Despesa executada - Set/2020:

R\$ 687,68 milhões

Detalhamento:

1. Despesa paga (parcelamentos previdenciários):

R\$20,22 milhões;

2. Contratos garantidos pela União:

despesa executada de R\$ 94,02 milhões referente a amortização, juros e encargos;

3. Dívida junto ao IPSM:

R\$ 4,19 milhões referente à juros;

4. Dívida administrada pela STN (Contrato Lei nº 9.496/97):

a despesa de R\$ 569,25 milhões corresponde à amortização do principal, aos juros e os encargos de inadimplência das parcelas não pagas por força de liminar e a comissão administrativa do Banco do Brasil.

¹ O valor do serviço da dívida administrada pela STN inclui os valores referentes a atualização SELIC dos valores honrados pela União; e

² A parcela do contrato junto ao Credit Suisse venceu em 17/08/2020 e foi honrado em 21/08/2020. Todavia, por falta de cota orçamentária, uma parte da parcela foi lançada em setembro.

* Os valores negativos do serviço da dívida do Banco do Brasil, BNDES e BID dizem respeito a empenhos e liquidações realizados a maior em Agosto/2020 – em virtude da variação cambial – resultando em anulações de empenhos e liquidações no serviço da dívida de Setembro/2020.

	R\$ Milhões				
	Amortização	Juros	Encargos	Mora	Total
Garantias Honradas pela União	3.294,74	2.159,41	185,52	266,76	5.906,43
Jan/19 a Dez/19	1.822,31	1.317,15	123,74	229,09	3.492,28
Jan/20 a Set/20	1.472,43	842,26	61,78	37,67	2.414,15

Setembro/2020	Nº contrato	Vencimento	Data da Honra	Valor	Ação STF/Data
Valores Honrados pela União				73,46	
BIRD MG II 7871 ADICIONAL	7871-BR	15/09/2020	24/09/2020	73,46	3244 - 27/03/2019



Honra de Aval da União – Set/2020:

R\$ 73,46 milhões

Honra de Aval da União – Jan/2019 a Set/2020:

R\$ 5,9 bilhões

Obs:

(i) Valores honrados pela União em razão de inadimplência financeira do Estado – valores atualizados pela Selic (custo de captação do Tesouro Nacional) até Set/2020;

(ii) Execução de contragarantias suspensa - liminares do STF; e

(iii) Antecipação dos benefícios do Regime de Recuperação Fiscal, que permitiu a suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas e garantidas pela União (LC nº 159/2017).

Valores não Repassados à União

R\$ Milhões

	Amortização	Juros	Encargos	Mora	Total
Contratos Administrados STN	3.751,97	7.942,76	5,78	2.234,61	13.935,12
Jun/18 a Dez/18	930,15	1.942,53	0,93	1.057,79	3.931,40
Jan/19 a Dez/19	1.583,03	3.444,00	2,84	1.027,71	6.057,59
Jan/20 a Ago/20	1099,86	2277,24	1,87	149,11	3.528,09
Set/20	138,92	278,99	0,14	-	418,05

Parcelas em aberto: contratos administrados pela STN (Lei nº 9.496/1997 e DMLP) - Jun/2018 a Set/2020:

R\$ 13,94 bilhões

Parcelas em aberto Contrato com a União - Lei 9.496/97



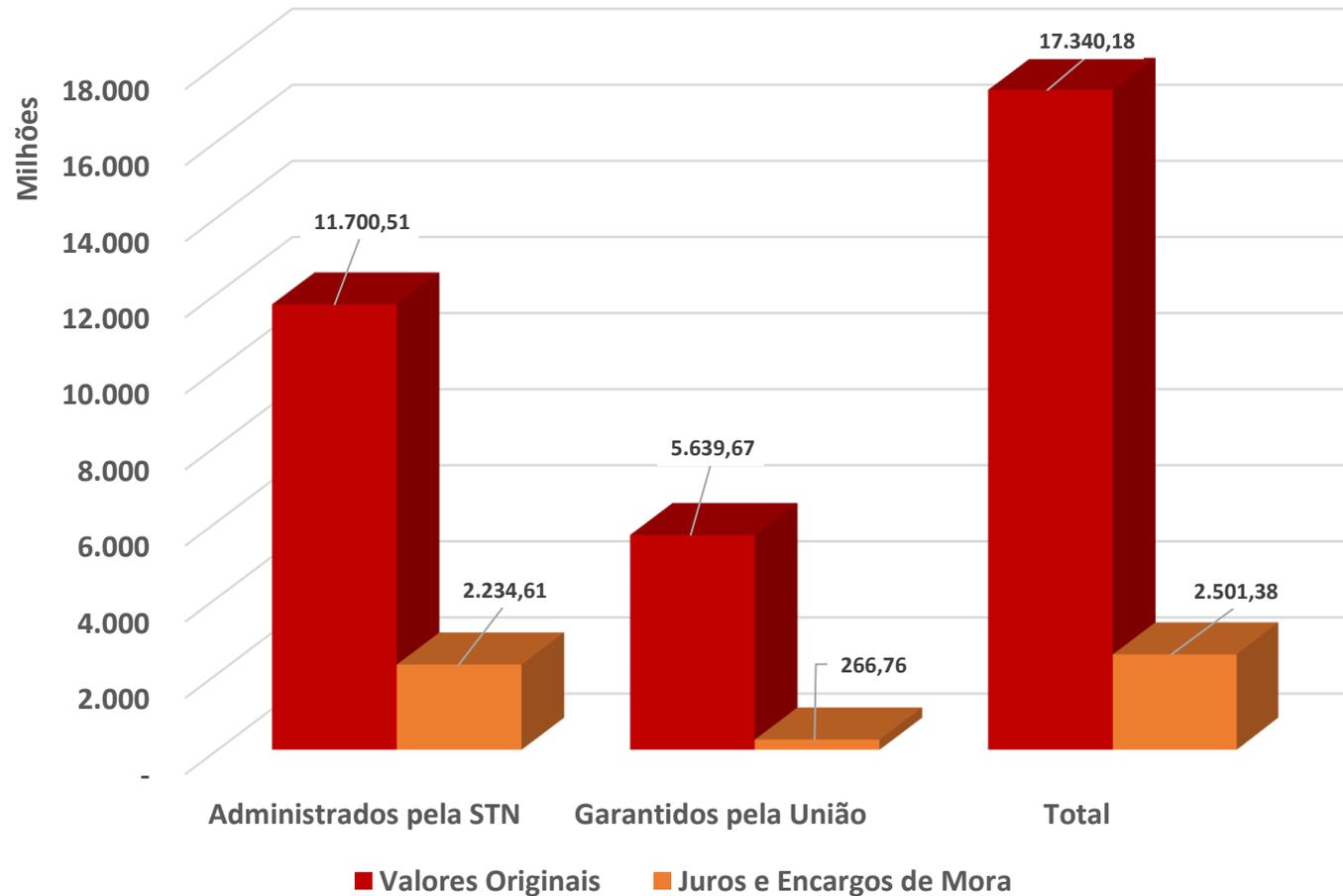
Obs:

(i) Valores atualizados pelos encargos de inadimplência.

(ii) Execução de garantias suspensa - liminares do STF, referendadas pelo pleno; e

(iii) Antecipação dos benefícios do Regime de Recuperação Fiscal, que permitiu a suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas e garantidas pela União (LC nº 159/2017).

• *Observação: segundo novo entendimento do Banco do Brasil, os efeitos da LC nº 173/2020 não abrangem o contrato do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97, uma vez que tal contrato está sob liminar concedida no âmbito da ACO/STF 3108.*



Custo da inadimplência financeira do Estado:

R\$ 2,5 Bilhões

Detalhamento:

1. Contratos administrados pela STN:

Juros e encargos de mora de R\$ 2,23 bilhões.

2. Contratos garantidos pela União:

Juros, encargos de mora e atualização dos valores pelo custo de captação do Tesouro Nacional (SELIC) de R\$ 266,76 milhões.

Suspensão de Pagamentos - Lei Complementar nº 173/2020

R\$ Milhões

Pagamentos Suspensos	Nº do contrato	Vencimento	Valor da Parcela(*)
Total			5,66
PDI I/BNDES	12.2.0261.1	15/09/2020	1,53
PDI II/BNDES	12.2.0952.1	15/09/2020	2,95
PAC CONTAGEM/CEF	0.397.767.50/13	08/09/2020	0,36
PAC BETIM/CEF	0.397.772.23/13	08/09/2020	0,77
PAC MURIAÉ/CEF	0.397.772.23/13	08/09/2020	0,05

* Corresponde aos valores das parcelas dos contratos de operações de crédito suspensos nos termos negociados pelo Estado com base na da LC nº 173/2020.

Nota: Segundo revisão de entendimento do Banco do Brasil, as medidas da LC nº 173/2020 não abrangem o contrato do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97, uma vez que este encontra-se sob efeito de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal na Ação Cível Originária nº 3.108, de 27/02/2018. Assim sendo, a atividade iniciada no mês de junho relacionada ao controle do saldo das parcelas não pagas em conta gráfica (acumulação em conta gráfica dos valores não pagos para incorporação ao saldo devedor do contrato em 1º de janeiro de 2022, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência), foi interrompida. Questão em análise jurídica da AGE/MG.

Suspensão dos pagamentos com base na LC Nº 173/2020 – valores de juros e encargos incorporados ao saldo devedor dos contratos - Set/2020:

- BNDES/PDI I – incorporação de R\$ 239.712,34 ao saldo devedor do contrato;
- BNDES/PDI II – incorporação de R\$ 467.980,43 ao saldo devedor do contrato;
- PAC CONTAGEM/CEF – incorporação de R\$ 247.792,92 ao saldo devedor do contrato;
- PAC BETIM/CEF – incorporação de R\$ 520.418,63 ao saldo devedor do contrato; e
- PAC MURIAÉ/CEF – incorporação de R\$ 33.894,92 ao saldo devedor do contrato.